

## EDITAL ESAG N° 005/2024

Edital de inscrições para disciplina isolada (aluno especial) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração e do Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Administração.

O Diretor Geral da ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas **as inscrições para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) para o primeiro semestre de 2024** aos cursos de MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Será aceita a inscrição para DISCIPLINA ISOLADA (aluno especial) de candidato que possua diploma em curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido.

1.2. O candidato poderá se inscrever em 1 (uma) disciplina, independentemente do curso.

1.3 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

1.4. O período para inscrição será **das 8h do dia 14/02/2024 até às 18h do dia 15/02/2024**, pelo formulário *on line* de inscrição pelo endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/alunoespecial>

1.5. Para inscrição, o candidato deve inserir os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF no formulário *on line* de inscrição:

1.5.1 Diploma de curso superior (frente e verso em arquivo único) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento). Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declaração da secretaria de ensino da instituição de ensino superior, expedida em data não superior a 12 (doze) meses, constando a data de colação de grau até dia 13/02/2024. No caso de diploma expedido por instituição estrangeira, é necessário anexar tradução juramentada;

1.5.2 Diploma de Mestrado (frente e verso em arquivo único) com o respectivo registro dos atos regulatórios (autorização e reconhecimento), se o candidato for mestre;

1.5.3 Documento de identidade (frente e verso em arquivo único). Considera-se documento de identidade válido para inscrição neste processo um dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade original emitida pela Secretaria de Segurança Pública, ou
- b) Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores, ou
- c) Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional, ou
- d) Passaporte, ou

- e) Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto), ou
- f) Carteira de Trabalho, ou
- g) Boletim de Ocorrência, por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente, (desde que não excedam 30 (trinta) dias de sua emissão).

1.5.4 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

1.5.5 Currículo Lattes atualizado (acesso em <http://lattes.cnpq.br>);

1.5.6 Candidato estrangeiro deverá inserir arquivo digital do Passaporte em lugar do Documento de identidade;

1.5.7 Candidato estrangeiro residente no Brasil, deverá inserir arquivo digital da CRM (Carteira Nacional do Migrante) ou do visto emitido pela Polícia Federal, num regime que permita estudar, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país;

1.5.8 Candidato discente de Programa de Pós-Graduação conveniado com a Pós-Graduação da ESAG/UDESC, deverá inserir atestado de matrícula expedido pela secretaria do curso.

1.6 O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **23/02/2024**, a partir das 14h, no endereço eletrônico da Secretaria de Pós-Graduação da ESAG: <https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/alunoespecial>

## 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2024 e respectivas vagas são as que seguem:

Disciplina	Curso	Professor	Vagas	Horário
Tópicos Avançados: Produção de Casos para Ensino	Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional	Éverton P. L. Cancellier	09	Segunda-feira das 14:00 às 17:40
Tópicos Especiais: Cultura Política	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Daniel Moraes Pinheiro	14	Terça-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais: Introdução à Gestão do Conhecimento	Mestrado Profissional	Denilson Sell	08	Terça-feira das 18:30 às 22:10
Sociedade Civil e Inovação Social na esfera pública	Doutorado e Mestrado Acadêmico	Maria Carolina Andion	15	Quarta-feira das 14:00 às 17:40
Accountability, Controle e Coprodução da Bem Público	Mestrado Profissional	Paula Chies Schommer e Elaine Menezes	12	Quarta-feira das 18:30 às 22:10
Tópicos Especiais: Criatividade, Desenvolvimento de ideias e Modelagem de Negócios	Doutorado e Mestrado Acadêmico e Profissional	Graziela Dias Alpestedt	08	Quinta-feira das 14:00 às 17:40
Marketing de Serviços	Mestrado Acadêmico	Aline Regina Santos	08	Quinta-feira das 18:30 às 22:10

2.2. A ementa e as referências bibliográficas de cada disciplina estão disponíveis no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em <https://www.udesc.br/esag/dppg/pos>).

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1. A seleção será realizada na primeira aula da disciplina em que o candidato se inscreveu, no período de **04/03/2024 a 08/03/2024**.

3.2. O candidato inscrito conforme item 1.5 e inscrição homologada conforme item 1.6, deverá participar integralmente da primeira aula da disciplina para a qual deseja matricular-se, no período de **04/03/2024 a 08/03/2024** conforme horário divulgado no item 2.1.

3.3. O professor da disciplina que disponibilizou a vaga para aluno especial analisará os motivos apresentados no Formulário de inscrição e o Currículo Lattes, levando em consideração as ações profissionais e acadêmicas do candidato, conforme o conteúdo da disciplina, e comparecimento na primeira aula

3.4. O professor da disciplina comunicará à Secretaria de Pós-Graduação a relação de candidatos aprovados até dia **11/03/2024** para que a Secretaria proceda com as matrículas.

3.5. Os Colegiados de Pós-Graduação *Stricto Sensu* se reservam ao direito de não preencher o total de vagas oferecidas, bem como o de aumentar o número de vagas por solicitação do professor.

3.6. Não serão cobradas quaisquer tipos de taxas ou pagamentos referentes às vagas ofertadas.

### **4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA**

4.1. O resultado dos candidatos aprovados será divulgado no dia **11/03/2024**, a partir das 14h no site da Pós-Graduação da ESAG.

4.2. Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados na disciplina escolhida.

4.3. O candidato aprovado não poderá solicitar cancelamento da matrícula.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O fato de cursar disciplinas como aluno especial não garante o ingresso como aluno regular, devendo se submeter ao processo seletivo realizado anualmente.

5.3. As aulas são presenciais e terão início conforme calendário acadêmico disponível no site da Pós-Graduação da ESAG (acesso em: [https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario\\_disciplinas](https://www.udesc.br/esag/secretariadeposgraduacao/calendario_disciplinas) )

**5.4. Fica vedado ao candidato a aluno especial o direito de efetuar matrícula em outra disciplina caso tenha reprovado, por nota ou frequência, do curso de Mestrado e/ou Doutorado objeto deste Edital nos últimos dois anos.**

5.5. Fica vedado ao aluno especial cursar mais de 2 (duas) disciplinas no curso de Mestrado e/ou Doutorado da ESAG pelo período de três anos.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coodernadores dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da ESAG.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2024.

**Prof. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DG364ZD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 09/02/2024 às 09:42:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:07 e válido até 30/03/2118 - 12:39:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQyMTNfNDIxNV8yMDI0X0RHMzY0WkQw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004213/2024** e o código **DG364ZD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.